

**DECRETO Nº 000492/23 de 22 de Dezembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 492/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 22/12/23

Responsáveis \_\_\_\_\_

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.627,46 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00				1.384,87
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00				5.242,59

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	6.627,46
------------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal